

Publicado em 23 de novembro de 2022

DECRETO N° 14.611/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 36.014.882,18 (trinta e seis milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.611/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	19.450.668,97	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	319011	215	9.562.858,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4955	319034	227	3.367.403,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4955	319034	607	2.073.287,21	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4955	319034	617	1.560.664,11	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				215		29.013.527,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				227		3.367.403,16
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607		2.073.287,21
SUPERÁVIT FINANCEIRO				617		1.560.664,11
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					36.014.882,18	36.014.882,18

NOTA:

FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SAÚDE

FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO